

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
501	1.000.000,00	1.000.000,00	2025FF000133
Total		1.000.000,00	

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
761	7.200.000,00	7.200.000,00	2025FF000133
Total		7.200.000,00	

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	1.000.000,00	1.000.000,00	2025FF000133
Total		1.000.000,00	

95710/2025

IPEM**PORTARIA Nº 021/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO PARANÁ – IPEM/PR, **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 9.006, publicado no DIOE/PR, edição nº 11.848, de 19/02/2025, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15 do Regulamento do IPEM/PR, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.114, publicado no DOE/PR, edição nº 11.797, de 29/11/2024, e com fundamento na Portaria nº 144 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, publicada na seção 2 do DOU, edição nº 51, de 17/03/2025, e em atenção ao disposto no Convênio de Delegação de Competência celebrado entre o INMETRO e o IPEM/PR,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2025, que designou a servidora VALÉRIA ALBERTI para exercer a função de Agente de Controle Interno no âmbito deste Instituto de Pesos e Medidas do Paraná – IPEM/PR, com início das atribuições em 12/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a servidora **VALÉRIA ALBERTI**, matrícula funcional nº 1.055, da **COMISSÃO PARA A COLETA SELETIVA** deste Instituto, para a qual fora designada por meio da Portaria nº 046/2023, publicado no DIOE/PR, edição nº 11.572, de 04/01/2024.

Art. 2º. Designar o servidor **JOÃO ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1.179, para, em substituição à servidora exonerada no artigo anterior, compor a **COMISSÃO PARA A COLETA SELETIVA** do IPEM/PR, na função de Presidente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Curitiba, 15 de julho de 2025.

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente

95067/2025

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços****RESOLUÇÃO Nº 017/2025 – SEIC**

Designa servidor para exercer a função de Gestor de Frota na Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços-SEIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto n.º 9.375 de 31 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, em observância ao art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Matheus Antonio Lezan Kuyava, RG nº 57XXXX-6, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 9.308, de 21 de março de 2025, para exercer a função de Gestor de Frotas na Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e

Serviços – SEIC, tendo como suplente a servidora Priscila Pinheiro, portadora do RG nº 62XXXXX-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se.

Publique-se.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Marco Aurélio Ribeiro – Marco Brasil

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

95614/2025

JUCEPAR**PORTARIA JCP Nº 174/2025**

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24º da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 26º do Decreto Federal nº 1800/96, artigo 14º do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar) e demais disposições regulamentares, resolve **NOMEAR**: WESLEY FAVARO FERREIRA, RG 12.XXX.125-X/PR, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e DEOLINDO DE CAMPOS RODRIGUES, RG 3.XXX.439-X SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
4924/2025	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, inscrita no CNP sob n.º 07.275.920/0001-61

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de julho de 2025.

SEBASTIÃO MOTA

Vice-Presidente

95150/2025

PORTARIA JCP Nº 175/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a BEKIR DEMIRCI, apresentada no protocolo PRE2500390770.

Publique-se.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 176/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais

conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a DEFARMA ILAÇ SANAYI VETIC LTD STI, apresentada no protocolo PRE2500391955.

Publique-se.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 177/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

ROBERT SIDI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 252.XXX.XXX-20, residente e domiciliado na Praça Conde de Porto Alegre, 77, Centro, apto 79, Porto Alegre-RS, CEP 90.020-130, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a FERIDE CENGIZ apresentada no protocolo PRE2500398560.

Publique-se.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

95693/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 432/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.318.956-0, RESOLVE:

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Rodrigo Luiz Gilnek, RG. 9.xxx.333-x	Mem. nº 143/2025 SR OESTE	Para substituir o servidor Thiago Henrik Paulino Silva e Moreira, RG. 5.xxx.666-x, durante seu período de férias.	21/07/2025 a 29/07/2025

Curitiba, 15 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

95499/2025

PORTARIA Nº 427/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 23.641.833-2, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Gustavo Jose Forbeci, RG. 6.xxx.612-x	DT	Como Gestor do Contrato nº 117/2025, que tem como objeto, "execução de serviço de contagem de tráfego para subsidiar os estudos de avaliação de resultados do programa estratégico de infraestrutura e logística de transportes do Paraná - Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) Contrato de Empréstimo 4299/OC-BR".
DESIGNAR	Bruna Fiore Miotto, RG. 8.xxx.540-x	DT	Como Fiscal do Contrato nº 117/2025, que tem como objeto, "execução de serviço de contagem de tráfego para subsidiar os estudos de avaliação de resultados do programa estratégico de infraestrutura e logística de transportes do Paraná - Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) Contrato de Empréstimo 4299/OC-BR".

Curitiba, 15 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

95702/2025

PORTARIA Nº 430/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458 de 14 de agosto de 2.000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.709.945-1, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

Graduação	Nome	RG
Cap. QOPM	Felipe Halesyon Ribeiro dos Santos	8.xxx.488-x

Curitiba, 15 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

95497/2025

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

Resolução nº 68/2025 - SEI

Altera a Resolução 40/2025, que institui o Programa Pacto pela Inovação e Inteligência Artificial, no âmbito da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial.

O Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 26 da Lei 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e considerando o contido no Protocolo nº 23.861.829-0;

Resolve

Art. 1º. Alterar o disposto no art. 8º da Resolução nº 40/2025, que passa a